



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

Insc. Mun.: **Isento**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **121/2021**
Emissão: **03/08/2021**
Processo: **202100058002321**

Fornecedor

Nome: **L M de Oliveira e Silva**

Fone: 62 41011640 62 99809-8008

End: AV SAO PAULO

Bairro: BRO JARDIM DAS ESMERALDAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: **Santander** AGENCIA: 1223 CONTA: 130020381-1

Contato: **Leonardo**

Cidade: Goiânia

Setor requisitante|Centro de Custo: **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

CNPJ: **23.533.510/0001-20**

Email: vendas2gynpeliculas@gmail.com

Nº: 1571

CEP: 74.830-045

Estado: Goiás

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DOS ADESIVOS EXISTENTES, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ADESIVOS NA FROTADA OVG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA Nº. 014/21-GAD.	Serviço	R\$ 13.000,00	1	R\$ 13.000,00
						R\$ 13.000,00

Valor por extenso: **Treze mil reais**

Cond.de Pagamento: **O pagamento será efetuado via depósito bancário em até 30(trinta) dias após a entrega do serviço, emissão e apresentação da Nota fiscal**

Prazo de Entrega: **Em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento desta ordem de compra.**

Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG**

Observação. DETALHAMENTO DO SERVIÇO ESTÁ DESCRITO NO TR. Nº 014/2021-1 DO PROCESSO 202100058002321. REALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ARTE ENCAMINHADA PELA GECMI DA OVG. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.

OS SERVIÇOS SOMENTE SERÃO RECEBIDO ACOMPANHADOS DA NOTA FISCAL.

CASO OS SERVIÇOS NÃO ESTEJAM DE ACORDO AO SOLICITADO, A CONTRATADA DEVERÁ ÀS SUAS EXPENSAS, REALIZAR AS DEVIDAS CORREÇÕES. A GECMI enviará a arte para a contratada.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Thomas Marcelo e Silva